



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

DECISÃO Nº 001/GSF-SEFAZ/2022

Processo nº: 142717/2019 (Dois Volumes) e apenso nº 217810/2018 (envelope lacrado)

Interessado: Daniel Xavier de Oliveira

Assunto: Portaria Conjunta nº 015/2019/CGE-COR/SEFAZ.

Data: 13/01/2022

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução do Processo nº 142717/2019, RESOLVE: aplicar a pena de REPREENSÃO ao servidor Daniel Xavier de Oliveira.

Cientifique-se os interessados do teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário Estado de Fazenda de Mato Grosso

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 39092fc3**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)